



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

15ª LEGISLATURA 2021-2024

E-mail: camara@roncador.pr.leg.br Fone (44)3575-1434
Rua São Paulo, 865, Centro - Caixa Postal 05 - Roncador/PR

INDICAÇÃO

2022/48

sexta-feira, 04 de março de 2022

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Roncador/PR, apresentamos a seguinte proposição.

Exmo. senhor Jenauro Huba,
Presidente da Câmara Municipal de Roncador/PR

Indicamos:

Exmo. Senhor
VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA

Disponibilização de local para que os produtores de bicho da seda possam comercializar os casulos. "reedição ind. 23/2021 de 22/02/2021"

JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente o município tem pelo ao menos dezoito produtores do bicho da seda, os quais realizam a entrega dos casulos na cidade de Iretama, porém o fato de ter de realizar o transporte até a cidade vizinha aumenta os custos da produção e diminui o lucro do produtor. Outro fator que devemos considerar é que quando os produtores realizam a entrega dos produtos e recebem pela produção em outra cidade, aproveitam para realizar compras, promovendo a economia de outro município, quando poderíamos estar movimentando a economia local.

A disponibilização do local para que esses produtores possam comercializar seus produtos é benéfico tanto para o município, quanto ao produtor, pois o objetivo do produtor é ganhar mais e do município ajudar nos desenvolvimentos dos setores de produção e promover a economia local.

Contamos com vossa colaboração e desempenho no atendimento desta solicitação, renovando os votos de estima e consideração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador

Irene Kozak do Bonfim
Vereadora requerente